

PORTARIA Nº 217/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1084

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 dias (período de 1º.07.99 a 30.07.99) a *Licença para Tratamento de Saúde* concedida ao servidor **Marcos Roberto Solino de Sousa**, matrícula n.º 0109-1, por meio da **Portaria nº 156 - P-**, de 6 de julho de 1999, de conformidade com o Processo Administrativo nº 0011864/1998.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 26 dias do mês de outubro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente